



PORTARIA N. 002/2019

*Dispõe sobre a
representação do Centro de
Mediação e Conciliação da
Defensoria Pública do
Estado de Minas Gerais na
Comarca de Ribeirão das
Neves*

A Coordenadoria Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais em Ribeirão das Neves, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XXV, da Lei Complementar Estadual n. 65/2003 e artigo 5º, § 2º da Resolução n. 197 de 2019 publicada em 20/07/19,

CONSIDERANDO a implementação do Centro de Mediação e Conciliação da Defensoria Pública da Comarca de Ribeirão das Neves nos termos da Resolução n. 197 de 2019 publicada em 20/07/19,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, § 2º da Resolução n. 197 de 2019 publicada em 20/07/19, **RESOLVE**:



Art. 1º - Nomear o defensor público Lucas de Ávila Chaves Borges, MADEP n. 879 como representante do Centro de Mediação e Conciliação da Defensoria Pública da Comarca de Ribeirão das Neves

Art. 2º - Esta Portaria será encaminhada à Defensora Pública-Geral para apreciação e aprovação em observância ao disposto na Lei Complementar n. 65/2003.

Publique-se.

Encaminhe-se ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

Ribeirão das Neves, 12 de outubro de 2019.

GUILHERME ANDRADE CARNEIRO DECKERS

DEFENSOR PÚBLICO – MADEP 851

COORDENADOR LOCAL EM EXERCÍCIO EM RIBEIRÃO DAS NEVES